



PORTARIA SEMFI Nº 03/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

CRISTIANE GOMES REIS DE ARAUJO

MATRÍCULA 26485

Período Aquisitivo: 11/03/2022 A 10/03/2023

Período De Férias: 20/12/2023 A 18/01/2024 – 30 Dias – PORTARIA N.º 62/2023

Período de Interrupção: 04/01/2024 A 18/01/2024 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 116/2024 – Memorando 14/2024 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de janeiro de 2024.

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733

Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380038003000320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 11/01/2024 16:33

Checksum: **5FAB665BFC2EE0319BFBA7662F44B4BE5C65E4605CB459A906891E1EA1B1E3FE**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380038003000320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.